

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001


00188 APM DA EMEB PAULO MORANDO


03.547.990/0001-70

Rua José Martins Fernandes, 44

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	49.144,43 D	37.354,38 D
CIRCULANTE	49.144,43 D	37.354,38 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	49.141,39 D	33.062,27 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	6.001,12 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	6.001,12 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	43.140,27 D	33.062,27 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	480,56 D	480,56 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	19.181,49 D	12.431,49 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.388,46 D	10.388,46 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	13.089,76 D	9.761,76 D
CREDITOS	3,04 D	4.292,11 D
CREDITOS A RECEBER	3,04 D	4.292,11 D
OUTROS VALORES A RECEBER	3,04 D	4.292,11 D
MOBILIÁRIOS	890,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	890,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	49.144,43 C	37.354,38 C
CIRCULANTE	49.129,25 C	37.339,20 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	6.001,47 C	4.289,42 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	6.001,47 C	4.289,42 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	93.353,19 C	81.517,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.086,59 C	175,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	88.438,31 D	77.403,82 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	43.127,78 C	33.049,78 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	19.649,56 C	12.899,56 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.750,00 C	6.800,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.899,56 C	6.045,06 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	54,50 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.388,46 C	10.388,46 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.388,46 C	10.359,03 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	29,43 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.089,76 C	9.761,76 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	3.105,76 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.105,76 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	6.656,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.656,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	15,18 C	15,18 C
PATRIMONIO SOCIAL	15,18 C	15,18 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	15,18 C	15,18 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	15,18 C	15,18 C


 ANDRESSA CRUZ DA COSTA
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 307.047.638-42


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

88 APM DA EMEB PAULO MORANDO

03.547.990/0001-70

Rua José Martins Fernandes, 44

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	88.438,31 C	77.403,82 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	88.438,31 C	77.403,82 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	88.438,31 C	77.403,82 C
GOVERNO MUNICIPAL	88.438,31 C	77.403,82 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	88.438,31 C	77.403,82 C
DESPESAS	88.438,31 D	77.403,82 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	88.438,31 D	77.403,82 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	88.438,31 D	77.403,82 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	88.438,31 D	77.403,82 D
MATERIAIS DIVERSOS	23.110,59 D	25.677,50 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00 C	38,80 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	2.150,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.327,31 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	46.768,61 D	40.966,72 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.081,80 D	5.457,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Lucro do período	0,00



 ANDRESSA CRUZ DA COSTA
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 307.047.638-42



 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9



**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Paulo Morando** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua José Martins Fernandes, 333 Parque Imigrantes CEP 09843-400, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

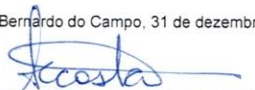
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Andressa Cruz da Costa
Diretora Executiva


Marialde Lourdes Rocha
CRC SP215598/O-9

